



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

RESOLUÇÃO CEPT- 13/19, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática para Internet, nas formas Concomitância Externa e Subsequente, do Câmpus Divinópolis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o processo eletrônico nº 23062.032571/2018-11 e o que foi deliberado na 9ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada no dia 30 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática para Internet, nas formas Concomitância Externa e Subsequente, do Câmpus Divinópolis.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor após sua homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Ezequiel de Souza Costa Junior
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica